

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

OF.-

DO -

PARA -

ASSUNTO:

DECRETO Nº 04/77

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando a morte do Cidadão JOSÉ FERREIRA DO AMARAL FILHO;

Considerando que a sua morte causou profunda tris teza nos meios públicos e populares emocionando profundamente todos os Municipes;

Considerando que sua morte deixou uma vaga imensa nos quadros da Câmara Municipal, onde se dedicou em prol de uma Legislação positiva a favor do Municipio;

Considerando finalmente os inúmeros serviços quer com pedidos ou mesmo com atos proprios prestados ao Município;

DECRETA

Art. Lo - Fica declarado luto oficial no Município de Igaratinga por 3 (Três) dias em consequência da Morte do Vereador JOSÉ FERREIRA DO AMARAL FIIHO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, refogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igratinga, 8 de novembro de 1977.

omes marques

João Comes Marques

- Prefeito Municipal -

Dalva Gomes Marques

- Secretária -